CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 412/2025

Considerando que o projeto Boca de Brasa é uma iniciativa cultural consolidada em Salvador, voltada para a promoção da arte comunitária, da cidadania e do fortalecimento das expressões culturais locais;

Considerando que o fortalecimento da consciência ambiental por meio da arte e da cultura é uma ferramenta poderosa para sensibilizar a população sobre os desafios climáticos e estimular práticas sustentáveis no cotidiano;

Considerando que a integração de um viés climático ao projeto Boca de Brasa permitirá abordar temas como mudanças climáticas, preservação ambiental, gestão de resíduos, uso racional da água e energias renováveis, ampliando o alcance social e educativo da iniciativa;

Considerando que experiências semelhantes em outras cidades demonstram o potencial da cultura como aliada na promoção da sustentabilidade, mobilizando jovens, artistas e lideranças comunitárias em prol da resiliência urbana;

Considerando que a medida está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, o ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima e o ODS 4 – Educação de Qualidade;

Considerando, por fim, que o fortalecimento da dimensão climática no Boca de Brasa contribuirá para transformar Salvador em referência nacional no uso da cultura como ferramenta de educação ambiental e mobilização social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação do projeto Boca de Brasa com enfoque climático, promovendo atividades culturais que integrem arte, cultura e educação ambiental nas comunidades do município.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador